

BOAS PRÁTICAS EM SAÚDE PSICOLÓGICA, BEM-ESTAR, SUCESSO EDUCATIVO E INCLUSÃO

III EDIÇÃO 2022-2024

INTRODUÇÃO

O Selo “Escola Saudávelmente” — *Boas Práticas em Saúde Psicológica, Bem-Estar, Sucesso Educativo e Inclusão* pretende **reconhecer e distinguir as escolas portuguesas, cujas políticas e práticas educativas, demonstram um compromisso forte e efectivo com a promoção do desenvolvimento (cognitivo, emocional, social e de carreira), da aprendizagem, da inclusão, da saúde psicológica e do bem-estar de toda a comunidade educativa.**

Esta iniciativa constitui-se como um contributo da Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) para o aumento das oportunidades de acesso a uma **educação de qualidade, equitativa e inclusiva, para todos**, através do incentivo e divulgação de políticas e boas práticas no que respeita à promoção da saúde psicológica, do bem-estar e do sucesso educativo nas escolas portuguesas, estando enquadrada no âmbito da Campanha Escola Saudávelmente. Na primeira edição deste Selo, entre 2017-2019, existiram 253 candidaturas, tendo sido atribuídos 99 Selos. Na segunda edição deste Selo, entre 2019-2021, existiram 267 candidaturas e foram atribuídos 161 Selos¹.

No contexto educativo, **a pandemia COVID-19 exigiu e exige adaptações** que permitam encontrar soluções para a implementação de estratégias de suporte à aprendizagem e inclusão, e de recuperação de aprendizagens e de critérios de equidade colocados em causa pela interrupção das aulas presenciais nos anos lectivos de 2019-2020 e 2020-2021. As medidas necessárias para conter a pandemia COVID-19 reduziram o acesso aos recursos educativos, sobretudo no caso dos alunos em situação de maior vulnerabilidade, acentuando as desigualdades existentes. Para além do impacto nas aprendizagens escolares, também as dimensões de socialização (fonte de aprendizagens sociais) foram prejudicadas. Os estudos desenvolvidos, a nível nacional e internacional, sublinham o aumento do risco de abandono escolar, a acentuação das desigualdades educativas e as alterações no desenvolvimento socioemocional, na Saúde Psicológica e no bem-estar das crianças e dos jovens, mas também das suas comunidades educativas. O **conflito armado** vivido na Ucrânia, provocado pela invasão da Rússia, vem acentuar as desigualdades provo-

cadas pelos novos fluxos migratórios forçados, e **exigir novas adaptações nos contextos educativos**, nomeadamente no combate à discriminação e violência, e na promoção de processos de construção da paz, tornando ainda mais relevante o investimento na promoção da Saúde Psicológica e do bem-estar das crianças, jovens e de toda a comunidade educativa.

Nomeadamente no que diz respeito a **crianças e jovens, a Escola representa um dos contextos com maior potencial para prevenir e promover a Saúde Física e Psicológica** — enquanto fundamento da personalidade saudável e da cidadania activa adultas — sobretudo através da promoção da literacia em saúde e das competências sociais e emocionais das crianças/jovens.

A **Saúde Psicológica permite às crianças e jovens** desenvolverem-se psicologicamente, emocionalmente, socialmente e cognitivamente. As **crianças e adolescentes que possuem uma boa saúde psicológica são capazes de alcançar e manter níveis de funcionamento óptimo e de bem-estar na escola, família, e comunidade:** revelam um sentido de identidade, autoconfiança e auto-estima; são capazes de estabelecer e manter relações seguras e satisfatórias com os pares, família, e outros adultos; desenvolvem o sentido de empatia, do que é certo e errado e competências de resolução de problemas ou dificuldades; realizam aprendizagens e adquirem competências transversais, tornando-se cidadãos activos e produtivos na sociedade; enfrentam os desafios próprios do seu desenvolvimento e mobilizam os recursos disponíveis, potenciando o seu próprio crescimento.

Quando um ou alguns dos domínios emocionais, sociais ou cognitivos fica comprometido, os/as alunos/as apresentam risco acrescido de **insucesso educativo**. Por outro lado, reconhece-se que o insucesso educativo precoce e/ou reiterado pode comprometer processos afectivos e relacionais cruciais ao processo de ensino-aprendizagem (e.g., crenças de auto-eficácia, auto-estima, autoconceito, motivação, expectativas, relação com a escola e professores).

¹ A lista de agrupamentos/escolas que receberam o Selo Escola Saudávelmente na primeira e segunda edição pode ser consultada em anexo (Anexo 1 e 2, respectivamente).

Os **problemas de Saúde Psicológica** durante a infância e adolescência constituem um dos principais preditores dos problemas de Saúde Psicológica na idade adulta. Sabemos que estes problemas podem ter efeitos prejudiciais no desenvolvimento social, cognitivo e emocional das crianças e jovens e, conseqüentemente, no seu futuro. No contexto escolar, **os problemas de saúde psicológica tendem a reflectir-se em fenómenos como o insucesso, o absentismo e o abandono escolar**, bem como em problemas comportamentais e **indisciplina, bullying e outros comportamentos de risco**. Estes e outros fenómenos traduzem-se em conseqüências individuais, relacionais e sociais negativas (nos sectores da saúde, educação e justiça), e num impacto económico incomensurável a médio-longo prazo.

Neste sentido, assegurar uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos implica o alinhamento de políticas e práticas educativas e a adopção de um **modelo de intervenção multinível** (medidas universais, selectivas e indicadas) que opere de modo consistente **ao longo do currículo, do ambiente escolar e dos serviços escolares, de forma integrada em programas, equipas e estruturas dentro e fora da escola, acessíveis a todos**.

A **inclusão e o bem-estar na escola** possibilitam não só a aquisição de um **nível de educação e formação** que permite a plena **integração social**, mas também o **pleno desenvolvimento** e a realização máxima do potencial de cada criança e aluno/aluna.

Considerando as características dos contextos escolares, e alinhada com as metas da educação da Estratégia Europa 2020, com a Agenda Estratégica da EU 2019-2024, a Estratégia da EU para a Juventude 2019-2027 e o novo quadro estratégico rumo ao Espaço Europeu da Educação (2021-2030), **a OPP reconhece a escola como um ambiente propício para a integração dos objectivos da Educação, da Inclusão e da Saúde, e como um contexto de elevado potencial para a prestação de serviços ecológicos, multinível, de prevenção e intervenção que, de forma estratégica e integrada, promovam a saúde psicológica, o bem-estar e o sucesso educativo de todos os alunos e alunas**, crianças e jovens, e de todos os atores educativos, numa visão da escola enquanto ecossistema de saúde e de bem-estar.

Mais, a OPP perspectiva a escola como um contexto de desenvolvimento e de excelência para a promoção, prevenção, e intervenção precoce, assim como para o desenvolvimento vocacional e de carreira, contribuindo assim para os objectivos de

equidade e de inclusão. **Quando realizado por Psicólogos/as, o desenvolvimento vocacional e de carreira é um processo que permite, ao longo do percurso escolar, apoiar os jovens na tomada de decisões e a dar direcção à sua carreira académica e/ou profissional**, de forma integrada com os seus projetos de vida, através do desenvolvimento de competências de autoconhecimento e clarificação de projectos pessoais, vocacionais e profissionais.

Finalmente, a OPP sublinha o **papel** dos vários profissionais de educação, e de **todos os agentes educativos, na viabilização de políticas e práticas educativas de qualidade que localmente contribuam para a promoção da Inclusão, da Saúde Psicológica e do Sucesso Educativo**. Neste contexto, destaca-se que inclusão, saúde psicológica, bem-estar e sucesso educativo estão directamente relacionados com uma educação de qualidade, a qual perpassa diferentes dimensões do processo educativo, incluindo questões relativas à gestão, clima e cultura de escola, à adequabilidade da oferta pedagógica, ao currículo e metodologias de ensino utilizadas, e à própria formação dos agentes educativos.

Os agrupamentos/escolas candidatas ao Selo *“Escola SaudávelMente”* são avaliadas pelas suas **políticas e práticas educativas** relativas à promoção do desenvolvimento, da aprendizagem, do comportamento, da carreira, da inclusão e da saúde psicológica e do sucesso educativo da comunidade escolar. Nesse sentido, as escolas são convidadas a ler o Regulamento e a preencher a *Checklist – Boas Práticas de Saúde Psicológica, Bem-Estar, Sucesso Educativo e Inclusão*, em anexo neste documento. **Esta Checklist pretende ser, simultaneamente, uma lista de verificação e um instrumento de melhoria institucional, estimulando a auto-avaliação das escolas acerca das suas estratégias, práticas, e actividades em matéria de Saúde Psicológica, Bem-Estar, Inclusão e Sucesso Educativo e o desenvolvimento de planos de acção e de melhoria de práticas futuras neste âmbito**.

O processo de candidatura ao Selo *“Escola SaudávelMente”* requer que os agrupamentos/escolas candidatas, ao preencherem a *Checklist*, apresentem evidências e exemplos concretos de boas práticas implementadas no terreno. O Selo *“Escola SaudávelMente” – Boas Práticas em Saúde Psicológica, Sucesso Educativo e Inclusão* será atribuído a todos os agrupamentos/escolas que obtenham um total de 36 mais pontos, no preenchimento da *Checklist*. **Os Selos “Escola SaudávelMente” serão atribuídos numa cerimónia a decorrer em julho de 2022, e os agrupamentos/escolas distinguidos serão anunciados através dos meios de comunicação social**.

OBJECTIVOS

Distinguir os agrupamentos/escolas portuguesas que implementem boas práticas ao nível da promoção da Saúde Psicológica, do Bem-Estar, da Inclusão e do Sucesso Educativo, com qualidade e inovação, e que representem um valor acrescentado para a escola, com reflexo directo no bem-estar e sucesso de toda a comunidade educativa;

Identificar e disseminar boas práticas de promoção da Inclusão, da Saúde Psicológica, do Bem-Estar e do Sucesso Educativo, na expectativa de que as práticas identificadas possam ser replicadas e/ou constituir um incentivo para o desenvolvimento e inovação educativa, a nível nacional;

Reconhecer boas práticas de promoção da resiliência e superação do impacto da crise pandémica na educação;

Apoiar e promover a Campanha Escola SaudávelMente como forma de apoiar o desenho e a implementação de políticas públicas de educação;

Promover a mensagem de que a saúde psicológica é fundamental para o desenvolvimento saudável e o bem-estar de toda a comunidade escolar, e para o seu sucesso educativo, por razões de ordem ética, prática e económica;

Demonstrar as vantagens e os benefícios, para o contexto educativo, da aplicação de boas práticas de promoção da Saúde Psicológica, do Bem-Estar, da Inclusão e do Sucesso Educativo;

Promover o reconhecimento da importância da promoção da Saúde Psicológica nas escolas e fomentar a melhoria e a qualidade das acções de prevenção e intervenção;

Incentivar os agrupamentos/escolas, os vários agentes educativos e a comunidade envolvente a trabalharem conjuntamente para gerir as matérias relativas à promoção da Saúde Psicológica, Inclusão e Sucesso Educativo;

Promover o reconhecimento da importância da realização de processos de Desenvolvimento Vocacional e de Carreira por Psicólogos, que permitam aos jovens reflectir sobre os seus projectos pessoais, vocacionais e profissionais;

Promover o papel dos Psicólogos e Psicólogas, e da intervenção psicológica em contexto escolar.

REGULAMENTO DE CANDIDATURA

SELO “ESCOLA SAUDÁVELMENTE” BOAS PRÁTICAS EM SAÚDE PSICOLÓGICA, BEM-ESTAR, SUCESSO EDUCATIVO E INCLUSÃO

III EDIÇÃO, 2022-2024

CLÁUSULA 1^A OBJECTO

1. O presente Regulamento tem por objecto o procedimento de atribuição do Selo “*Escola SaudávelMente*” – *Boas Práticas em Saúde Psicológica, Bem-Estar, Sucesso Educativo e Inclusão*, destinado a reconhecer e distinguir os agrupamentos/escolas portuguesas cujas políticas e práticas educativas, demonstram um compromisso forte e efectivo com a promoção da inclusão, do desenvolvimento, da aprendizagem, da carreira e da saúde psicológica de toda a comunidade educativa.

2. O Selo “*Escola SaudávelMente*” – *Boas Práticas em Saúde Psicológica, Sucesso Educativo e Inclusão* consiste num certificado e num selo digital com a distinção conferida, para utilizar em elementos de comunicação.

CLÁUSULA 2^A ENTIDADES PROMOTORAS

1. O Selo “*Escola SaudávelMente*” – *Boas Práticas em Saúde Psicológica, Sucesso Educativo e Inclusão* é uma iniciativa promovida pela Ordem dos Psicólogos Portugueses (abreviadamente designada por OPP), no âmbito da sua missão e valores.

2. O Selo “*Escola SaudávelMente*” – *Boas Práticas em Saúde Psicológica, Sucesso Educativo e Inclusão* é organizado pela OPP.

CLÁUSULA 3^A OBJECTIVOS

A atribuição do Selo “*Escola SaudávelMente*” – *Boas Práticas em Saúde Psicológica, Sucesso Educativo e Inclusão* tem como objectivos:

Promover e disseminar boas práticas e exemplos positivos no que diz respeito à promoção do desenvolvimento, da aprendizagem, da carreira, da Inclusão, da Saúde Psicológica de toda a comunidade educativa.

Distinguir e reconhecer publicamente os agrupamentos/escolas portuguesas que implementem estratégias e/ou acções concretas de promoção da Inclusão, Saúde Psicológica e Sucesso Educativo;

Reconhecer boas práticas de promoção da resiliência e superação do impacto da crise pandémica na educação, enquanto referência para a intervenção em contextos de crise;

Proporcionar aos agrupamentos/escolas um instrumento que lhes permita fazer um balanço crítico sobre as suas práticas de promoção da Inclusão, Saúde Psicológica e Sucesso Educativo, estimulando processos continuados de melhoria;

Incentivar a criação de uma rede de agrupamentos/escolas participantes na iniciativa Selo “*Escola SaudávelMente*” – *Boas Práticas em Saúde Psicológica, Bem-Estar, Sucesso Educativo e Inclusão*, de modo a promover a partilha de conhecimentos e de experiências para aprendizagem mútua.

CLÁUSULA 4^A DESTINATÁRIOS

São destinatários da atribuição do “Selo Escola SaudávelMente” – *Boas Práticas em Saúde Psicológica, Sucesso Educativo e Inclusão* todos os estabelecimentos de ensino (públicos e privados) – Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário – sediados em Portugal, doravante designados por agrupamentos/escolas.

CLÁUSULA 5^A CANDIDATURA

1. As candidaturas à atribuição do Selo “Escola SaudávelMente” – *Boas Práticas em Saúde Psicológica, Bem-Estar, Sucesso Educativo e Inclusão* podem ser apresentadas pela Direção do agrupamento/escola.

2. Cada agrupamento/escola pode apresentar apenas uma candidatura.

3. Os agrupamentos/escolas que tenham apresentado candidatura na edição anterior, quer tenham obtido o Selo quer não, podem fazê-lo novamente.

4. As candidaturas devem ser apresentadas de 06 de Maio a 17 de Junho de 2022.

5. A candidatura a apresentar deve reflectir uma visão compreensiva e integrada da realidade de todo o agrupamento/escola, sendo recomendável que, para o efeito, seja constituído um grupo de trabalho composto por diferentes intervenientes no processo educativo.

6. O procedimento de candidatura é submetido electronicamente, através do preenchimento da *Checklist – Boas Práticas em Saúde Psicológica, Bem-Estar, Sucesso Educativo e Inclusão*, anexo ao presente Regulamento e acessível no site www.escolasaudavelmente.pt, no prazo referido no número três da presente cláusula.

7. A *Checklist – Boas Práticas em Saúde Psicológica, Bem-Estar, Sucesso Educativo e Inclusão* está estruturada em três partes:

7.1.1. PARTE I – Constituída por 51 perguntas de resposta obrigatória, dispondo o agrupamento/escola de quatro valores de resposta – em que o valor 3 equivale à resposta “Sim”; o valor 2 à resposta “Parcialmente”; o valor 1 à resposta “Em Progresso”; e o valor 0 à resposta “Não”;

7.1.2. PARTE II – Constituída por 8 perguntas que permitem descrever, fundamentar e apresentar evidências de respostas dadas a algumas perguntas da Parte I;

7.1.3. Parte III – Constituída por 4 perguntas que não são objecto de pontuação e que se destinam apenas a fornecer informação complementar ao Júri.

CLÁUSULA 6^A AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

1. O processo de análise e avaliação das candidaturas à atribuição do Selo “Escola SaudávelMente” – *Boas Práticas em Saúde Psicológica, Sucesso Educativo e Inclusão* decorre até Junho de 2022.

2. O processo de avaliação decorre das respostas às perguntas das Partes I e II da *Checklist Boas Práticas em Saúde Psicológica, Bem-Estar, Sucesso Educativo e Inclusão*:

2.1.1. A pontuação total da Parte I da *Checklist* resulta da soma das pontuações atribuídas pela escola às perguntas da Parte I da *Checklist*, sendo que, ao valor 3 correspondem três pontos; ao valor 2 correspondem dois pontos; ao valor 1 corresponde um ponto; ao valor 0 correspondem zero pontos.

2.1.2. A pontuação total da Parte II da *Checklist* resulta da avaliação efetuada pelo Júri, o qual pontua as respostas dadas pela escola às perguntas da Parte II, recorrendo, para tal, à escala utilizada no preenchimento da Parte I, de acordo com o estabelecido no número 6.1.1. da cláusula 5^a e utilizando os valores de pontuação referidos no número 2.1.1. da presente cláusula.

2.1.3. A pontuação total obtida resulta da média ponderada (valores arredondados às décimas) das pontuações obtidas na Parte I e na Parte II da *Checklist*, nos seguintes termos:

- a. À Parte I é atribuída a ponderação de 15%.
- b. À Parte II é atribuída a ponderação de 85%.

3. Em resultado da pontuação final atribuída às candidaturas, o Júri procede à distinção das mesmas da seguinte forma:

3.1.1. Candidaturas não seleccionadas para atribuição do Selo “Escola SaudávelMente” – *Boas Práticas em Saúde Psicológica, Sucesso Educativo e Inclusão* – em caso de pontuação total obtida igual ou inferior a 29 pontos;

3.1.2. Candidaturas seleccionadas para atribuição de Selo “Escola SaudávelMente” – *Boas Práticas em Saúde Psicológica, Sucesso Educativo e Inclusão* – em caso de pontuação total obtida igual ou superior 30 pontos.

4. O Júri reserva-se o direito de excluir as candidaturas que não se reportem a projectos e acções no âmbito dos temas do Selo “Escola SaudávelMente” – *Boas Práticas em Saúde Psicológica, Bem-Estar, Sucesso Educativo e Inclusão*, ou cuja candidatura não esteja correctamente preenchida e fundamentada.

CLÁUSULA 7ª DESIGNAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

1. O Júri, a designar anualmente pela entidade promotora, é constituído por cinco elementos nomeados pela OPP.
2. O Júri é presidido por um dos elementos da Ordem dos Psicólogos Portugueses, referidos no número anterior.

CLÁUSULA 8ª COMPETÊNCIAS DO JÚRI

1. A deliberação sobre a atribuição do Selo “*Escola SaudávelMente*” – *Boas Práticas em Saúde Psicológica, Bem-Estar, Sucesso Educativo e Inclusão* é da exclusiva responsabilidade do Júri.
2. Ao Júri compete:
 - a. Deliberar e fundamentar, por escrito, sobre a admissão e exclusão das candidaturas;
 - b. Definir os critérios de selecção e avaliação das candidaturas;
 - c. Analisar as candidaturas apresentadas;
 - d. Garantir o rigor e a transparência de todos os procedimentos relacionados com o processo de atribuição do Selo;
 - e. Garantir a máxima confidencialidade de todos os documentos e/ou informação trocada no contexto da iniciativa Selo “*Escola SaudávelMente*” – *Boas Práticas em Saúde Psicológica, Bem-Estar, Sucesso Educativo e Inclusão*;
 - f. Deliberar e fundamentar sobre a atribuição do Selo “*Escola SaudávelMente*” – *Boas Práticas em Saúde Psicológica, Bem-Estar, Sucesso Educativo e Inclusão*.
3. As deliberações do júri são definitivas, não sendo passíveis de recurso.
4. O júri reserva-se o direito de não atribuir o Selo “*Escola SaudávelMente*” – *Boas Práticas em Saúde Psicológica, Sucesso Educativo e Inclusão*, caso a qualidade das candidaturas assim o justifique.

CLÁUSULA 9ª FUNCIONAMENTO DO JÚRI

1. As deliberações do Júri são tomadas por maioria dos votos, sendo que cada membro do júri tem direito a um voto.
2. Em caso de empate, o presidente do Júri tem voto de qualidade.

CLÁUSULA 10ª TITULARIDADE DO SELO “ESCOLA SAUDÁVELMENTE” – BOAS PRÁTICAS EM SAÚDE PSICOLÓGICA, SUCESSO EDUCATIVO E INCLUSÃO

1. A titularidade do Selo “*Escola SaudávelMente*” – *Boas Práticas em Saúde Psicológica, Sucesso Educativo e Inclusão* é atribuída por dois anos letivos consecutivos reportados à data da sua atribuição.
2. Esta titularidade confere à entidade a possibilidade de utilizar o Selo “*Escola SaudávelMente*” – *Boas Práticas em Saúde Psicológica, Bem-Estar, Sucesso Educativo e Inclusão* em todos os documentos durante os anos lectivos 2022-2023 e 2023-2024.

CLÁUSULA 11ª DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DO SELO

1. O anúncio dos resultados é publicado nos seguintes sítios da internet: www.ordemdospsicologos.pt e www.escola-saudavelmente.pt.
2. A cerimónia de atribuição do Selo “*Escola SaudávelMente*” – *Boas Práticas em Saúde Psicológica, Bem-Estar, Sucesso Educativo e Inclusão* ocorrerá no dia 15 de Julho, em local a designar.

CLÁUSULA 12ª PERDA DE TITULARIDADE

1. As entidades promotoras reservam-se o direito de retirar a titularidade do Selo “*Escola SaudávelMente*” – *Boas Práticas em Saúde Psicológica, Bem-Estar, Sucesso Educativo e Inclusão* sempre que se verifiquem situações significativamente contrárias aos princípios de uma escola saudável.

CLÁUSULA 13ª DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os agrupamentos/escolas candidatas são responsáveis por toda a informação disponibilizada para efeitos de candidatura.
2. Os agrupamentos/escolas candidatas comprometem-se a disponibilizar informação complementar para efeitos de candidatura, sempre que solicitada pelas entidades promotoras.
3. Quaisquer dúvidas sobre o presente Regulamento, a elegibilidade e o processo de avaliação das candidaturas podem ser esclarecidas através do seguinte endereço eletrónico: escola-saudavelmente@ordemdospsicologos.pt.
4. Cabe às entidades promotoras analisar e decidir acerca de qualquer omissão ou dúvida de interpretação que, em qualquer momento, se verifique em relação ao disposto no presente Regulamento.

CHECKLIST

BOAS PRÁTICAS EM SAÚDE PSICOLÓGICA, BEM-ESTAR, SUCESSO EDUCATIVO E INCLUSÃO

A presente *Checklist*, composta por três partes, tem por objectivo ser, simultaneamente, uma lista de verificação e um instrumento orientador das boas práticas e da promoção da Saúde Psicológica, Bem-Estar, Sucesso Educativo e Inclusão em contexto escolar.

A **Parte I** apresenta **51 perguntas**, de resposta obrigatória, face às quais o agrupamento/escola candidata deve indicar o nível que melhor traduza a sua auto-avaliação, utilizando para tal a seguinte escala:

- 3** Sim
- 2** Parcialmente
- 1** Em Progresso
- 0** Não

A **Parte II** é constituída por **8 perguntas** que visam objectivar, descrever e fundamentar algumas das respostas avaliadas positivamente na primeira parte. Consideram-se respostas positivas, aquelas que correspondem aos níveis 3, 2 ou 1 da escala supramencionada. Salienta-se que a resposta a cada pergunta se encontra condicionada por um número limite de caracteres.

A **Parte III** destina-se apenas a fornecer informação complementar para o Júri, não sendo, por isso, objecto de pontuação.

PARTE I

Relativamente às 51 perguntas, de resposta obrigatória, que encontra abaixo, deve indicar o nível que melhor traduza a sua auto-avaliação, utilizando para tal a seguinte escala:

- 3** Sim
- 2** Parcialmente
- 1** Em Progresso
- 0** Não

ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E CLIMA DA ESCOLA

- 1.** As políticas, planos e práticas do agrupamento/escola refletem (incluindo em documentos escritos) a importância da promoção da Inclusão, do Sucesso Educativo e da Saúde Psicológica e do Bem-Estar de toda a comunidade educativa (i.e., Alunos/as, Profissionais e Encarregados de Educação).
- 2.** O agrupamento/escola tem uma política escrita que define um enquadramento e procedimentos a partir dos quais são geridas situações de *bullying*, violência, assédio, discriminação e desrespeito, e promovidos processos de construção da paz. Esta política é um documento dinâmico e revisto regularmente, cuja construção envolve representantes dos vários elementos da comunidade educativa (i.e., Alunos/as, Profissionais e Encarregados de Educação).
- 3.** As políticas, práticas e programas escolares são desenvolvidos e/ou revistos consultando e apelando à participação da comunidade educativa (i.e., Alunos/as, Profissionais e Encarregados de Educação).
- 4.** O agrupamento/escola incentiva a participação dos/as alunos/as, das famílias e da restante comunidade educativa nas tomadas de decisão relativas à escola, nomeadamente, através da sua inclusão nos órgãos e equipas da escola.
- 5.** O agrupamento/escola possui um Grupo de Trabalho ou uma Equipa de Saúde Escolar que reúne regularmente ao longo do ano letivo (e.g., início do ano lectivo; término do 1º, 2º, e 3º período) para planear e avaliar as políticas e práticas de Saúde Escolar, nas quais se inclui a *Saúde Psicológica*.
- 6.** O agrupamento/escola possui um serviço de Psicologia, com pelo menos um profissional de Psicologia, preferencialmente a tempo integral e com enquadramento nos órgãos ou equipas estratégicas da estrutura escolar.
- 7.** O agrupamento/escola promove um clima no qual as relações interpessoais saudáveis, o diálogo, a partilha e a colaboração, o respeito pelos outros e a coesão são fundamentais, sendo que todos são encorajados a contribuir para um clima escolar positivo através das competências e qualidades pessoais e interpessoais.
- 8.** O agrupamento/escola reconhece (formal ou informalmente) o valor dos diferentes elementos da comunidade escolar (i.e., Alunos/as, Profissionais e Encarregados de Educação).
- 9.** As boas práticas utilizadas pelo agrupamento/escola, no que respeita à Inclusão, Saúde Psicológica, Bem-Estar e Sucesso Educativo, são passíveis de serem replicadas noutros agrupamentos/escolas.

SAÚDE PSICOLÓGICA, SUCESSO EDUCATIVO E INCLUSÃO

- 10.** O agrupamento/escola valoriza e implementou ou tem previsto implementar programas, projectos, e/ou estratégias abrangentes que visam aumentar os factores de protecção da Saúde Psicológica, do Bem-Estar, o Sucesso Educativo e a Inclusão de todos os alunos e alunas, nomeadamente que visem o desenvolvimento de competências socioemocionais (e.g., sentimentos positivos de auto-estima, autoconceito, e auto-eficácia; autonomia; tomada de decisão responsável; valores positivos e consciência social; capacidade de comunicação e de resolução assertiva de problemas; competências de auto-regulação; educação para os afectos e sexualidade; relações interpessoais positivas e de suporte; resiliência e *coping*; clima escolar positivo; prevenção do *bullying* e violência escolar; prevenção do uso e abuso de substâncias psicoactivas; estratégias positivas de gestão da sala de aula; reconhecimento e valorização do trabalho da comunidade educativa; trabalho em rede com os serviços e estruturas da comunidade).
- 11.** O agrupamento/escola implementou ou tem previsto implementar programas, projectos, e/ou estratégias com o objectivo específico de promover a resiliência e a superação do impacto da crise pandémica nas aprendizagens, na Saúde Psicológica e no bem-estar de todos os alunos e alunas.
- 12.** O agrupamento/escola possui procedimentos claros e redigidos de avaliação de risco para apresentar problemas de Saúde Psicológica, necessidades educativas específicas ou insucesso escolar, e de monitorização e intervenção precoce junto dos/as alunos/as.
- 13.** O agrupamento/escola disponibiliza estruturas e recursos para dar uma resposta aos problemas educativos, de Saúde Psicológica e de Inclusão mais frequentes (e.g., problemas de aprendizagem; absentismo e abandono escolar; dificuldades emocionais, relacionais, motivacionais e de ajustamento; dificuldades de atenção/concentração; problemas de comportamento e indisciplina; *bullying* e violência escolar; discriminação, exclusão social e estigma; comportamentos de risco).
- 14.** O agrupamento/escola possui um plano e procedimentos claros e redigidos de intervenção em crise e emergência (e.g., luto, suicídio, maus-tratos e quadros de abuso, desastres naturais, conflito armado...).
- 15.** O agrupamento/escola disponibiliza “vias rápidas” para a procura de ajuda. Por exemplo, o serviço de Psicologia colabora na resposta a situações de crise ou existe um local onde todos os/as alunos/as podem, espontaneamente, aparecer, sozinhos ou acompanhados, para falar com um adulto.
- 16.** O agrupamento/escola recolhe informação, regularmente e de forma sistematizada, de modo a monitorizar a Saúde Psicológica de toda a população escolar. Os dados recolhidos são partilhados e discutidos com a comunidade educativa para, de forma participada, definir estratégias de melhoria das práticas de Inclusão, Saúde Psicológica e Sucesso Educativo na escola.
- 17.** O agrupamento/escola implementou ou tem previsto implementar projectos e/ou acções sistemáticas para facilitar as transições escolares e/ou para o mercado de trabalho.
- 18.** O agrupamento/escola implementou ou tem previsto implementar um programa de Mentoria ou Tutoria por pares e/ou por Professores ou outros agentes educativos.
- 19.** O agrupamento/escola implementa medidas de encorajamento e promoção da adopção de estilos de vida saudáveis. Os padrões de comportamento saudável fazem parte da cultura da escola e a sua promoção é considerada como sendo parte da sua missão.
- 20.** O agrupamento/escola implementa medidas de encorajamento e de promoção de comportamentos pró-sociais e de protecção do ambiente, valorizando o fator humano (comunicação, tomadas de decisão, mudança de comportamentos). Os padrões de sustentabilidade humana e ambiental, e a protecção da biodiversidade fazem parte da cultura da escola e a sua promoção é considerada como sendo parte da sua missão.
- 21.** O agrupamento/escola implementa medidas de naturalização do espaço escolar (nomeadamente tornar os espaços de lazer mais verdes) e procura proporcionar a realização de actividades ao ar livre e acesso à natureza, como forma de promoção da saúde e do bem-estar.

LITERACIA EM EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE PSICOLÓGICA

22. O agrupamento/escola proporciona oportunidades formais e informais, curriculares e extracurriculares, que permitem aos/as alunos/as (a) aprender e discutir temas relacionados com a prevenção e a promoção da Saúde Psicológica e do Bem-Estar, incluindo a análise da influência de familiares, amigos, média, tecnologia e ambiente nos comportamentos de Saúde; (b) desenvolver competências para aceder a informação válida, produtos e serviços que permitam melhorar a sua Saúde; (c) praticar a capacidade de tomada de decisões responsáveis, usar a comunicação interpessoal para melhorar a Saúde, e evitar ou reduzir os riscos para a Saúde.

23. O agrupamento/escola proporciona aos seus Profissionais, formação sobre temas relacionados com a prevenção e promoção da Saúde Psicológica e do Bem-Estar.

24. O agrupamento/escola disponibiliza informação sobre Saúde Psicológica e Bem-Estar, adequada à idade dos/as alunos/as e às características socioculturais da restante comunidade educativa (e.g., nos painéis públicos, website ou biblioteca).

SAÚDE PSICOLÓGICA DOS AGENTES EDUCATIVOS

25. O agrupamento/escola oferece aos seus Profissionais a oportunidade de avaliar a sua Saúde Psicológica pelo menos uma vez por ano (e.g., através de questionário ou de entrevista com o Psicólogo/a da escola).

26. O agrupamento/escola desenvolve projectos e/ou acções sistemáticas e estruturadas, especificamente dirigidas aos seus Profissionais, com o intuito de prevenir e promover a sua Saúde Psicológica.

27. O agrupamento/escola oferece oportunidades de desenvolvimento socioemocional e profissional aos seus Profissionais.

28. O agrupamento/escola implementou ou tem previsto implementar projectos e/ou acções sistemáticas e estruturadas de redução dos Riscos Psicossociais, nomeadamente do *burnout* e do stress laboral.

ENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE

29. O agrupamento/escola tem uma política clara e redigida que define procedimentos e procura melhorar a colaboração entre a família, a comunidade e a escola.

30. O agrupamento/escola estabelece vias de comunicação, formais e informais, entre Encarregados de Educação e Professores (e.g., a escola envia regularmente uma *newsletter* aos pais).

31. O agrupamento/escola encoraja o acesso, o envolvimento e a participação activa das famílias na escola e nas actividades escolares, dentro e fora do horário escolar, incluindo para participar ou organizar projectos e/ou acções sistemáticas e estruturadas relativas à promoção da Saúde e Sucesso Educativo.

32. O agrupamento/escola disponibiliza programas e/ou acções sistemáticas e estruturadas de apoio à parentalidade e promoção das competências parentais.

33. O agrupamento/escola apoia o desenvolvimento de redes de colaboração com a comunidade e envolve-se em iniciativas da comunidade que promovem a Inclusão, a Saúde Psicológica, o Bem-Estar e o Sucesso Educativo, permitindo o acesso e a participação da comunidade nas actividades da escola.

34. O agrupamento/escola referencia-se no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória enquanto matriz comum para, de forma proativa, tomar decisões sobre a organização e gestão do currículo, planeamento, execução e avaliação interna e externa, contribuindo para o desenvolvimento de literacias múltiplas, de valores e de competências (e.g. cada área curricular contribui para desenvolver as 10 áreas de competências).

35. O agrupamento/escola aplica um modelo de intervenção multinível, que através de medidas universais, selectivas e/ou indicadas, e da monitorização sistemática do progresso dos/das alunos/as em cada medida implementada, usa evidências/indicadores/provas para responder às necessidades educativas e individuais de todos/as os/as alunos/as.

36. O agrupamento/escola utiliza o modelo de intervenção multinível ou outras práticas de intervenção sistemáticas para apoiar o desenvolvimento de comportamentos positivos dos/as alunos/as.

37. O agrupamento/escola aplica um modelo de desenho universal para a aprendizagem, centrado na singularidade dos alunos e na diversidade dos seus processos de aprendizagem e necessidades, de forma a proporcionar o acesso de todos/as os/as alunos/as a práticas pedagógicas diferenciadas, a práticas guiadas e a práticas autónomas, proporcionando múltiplos meios de envolvimento e motivação para a aprendizagem, de representação e comunicação de informação e de acção e expressão por parte dos/as alunos/as.

38. O agrupamento/escola tem uma Equipa de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) de composição diversificada e representativa (diferentes ciclos de ensino, níveis de liderança, profissionais especializados, prevendo a participação de Encarregados de Educação), que se constitui como um recurso organizacional importante no apoio às aprendizagens e à escola na sua missão educativa orientada para a Inclusão.

39. O agrupamento/escola assegura que a respectiva Equipa de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) desenvolve modelos adequados de trabalho em equipa, sob a coordenação de um líder, que permitem a máxima operacionalização das diferentes competências dos profissionais e actores que a integram, e estes modelos de trabalho são consonantes com as intervenções a implementar, enriquecem as medidas adoptadas e traduzem-se na qualidade das mesmas.

40. O agrupamento/escola desenvolve iniciativas ou projectos de promoção da interdisciplinaridade, multidisciplinaridade e

transdisciplinaridade, recorrendo à Autonomia e Flexibilidade Curricular, oferecendo oportunidades e experiências alternativas de aprendizagem, facilitando o desenvolvimento, a articulação e a integração dos diferentes saberes disciplinares, não disciplinares e competências transversais dos/as alunos/as, (e.g., novas configurações do currículo, espaços e/ou horários, organização por grupos de projecto e de aprendizagem cooperativa, reorganização temporária do grupo de alunos/as de acordo com o perfil de aprendizagens, competências e motivação).

41. O agrupamento/escola promove a acessibilidade dos recursos (materiais e não materiais) a todos os alunos, docentes, não docentes e pais (e.g., materiais adaptados, estruturas físicas e arquitectónicas adaptadas, diversidade e disponibilidade de profissionais).

42. O agrupamento/escola recorre a um conjunto diversificado de modalidades, procedimentos e instrumentos de avaliação das aprendizagens dos/as alunos/as, incluindo a avaliação das suas capacidades, comportamentos e atitudes.

43. O agrupamento/escola chama os/as alunos/as e Encarregados de Educação a participar na avaliação das suas aprendizagens e nas opções e medidas pedagógicas que lhes dizem respeito.

44. O agrupamento/escola desenvolve acções e projectos no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, que promovem a reflexão sobre os direitos humanos e incentivam o desenvolvimento de competências sócioemocionais e comportamentos de participação cívica, tolerância, igualdade, democracia e justiça social.

45. O agrupamento/escola avalia o impacto da participação cívica dos alunos nas actividades da escola e na comunidade.

46. O agrupamento/escola proporciona oportunidades formais e informais, curriculares e extracurriculares, que permitem aos/às alunos/as aprender e discutir temas relacionados com a inclusão, a multi e a interculturalidade e a intergeracionalidade.

47. O agrupamento/escola cria oportunidades de formação qualificada de docentes e não docentes para a melhoria das respostas de operacionalização às políticas e práticas inclusivas.

DESENVOLVIMENTO E ORIENTAÇÃO DE CARREIRA

48. O agrupamento/escola implementou ou tem previsto implementar programas e/ou acções sistemáticas e longitudinais (mesmo(s) aluno(s)/mesmo(s) ciclo(s) de ensino e/ou ciclos diferentes) de desenvolvimento e/ou aconselhamento vocacional e de carreira, sob coordenação de um(a) Psicólogo(a).

49. O agrupamento/escola adopta estratégias, práticas, programas e instrumentos inovadores para a intervenção psicológica no desenvolvimento vocacional e de carreira, considerando os projectos de vida dos/as alunos/as e promovendo o desenvolvimento da aprendizagem e da carreira ao longo da vida.

50. O agrupamento/escola desenvolve oportunidades informais de aprendizagem, assim como oportunidades alternativas e flexíveis de aprendizagem formal que vão para além da sala de aula e aumentam a capacidade para a inovação, criatividade e empreendedorismo dos/as alunos/as de forma relevante para a empregabilidade.

51. O agrupamento/escola tem estabelecida ou está previsto estabelecer uma rede de parcerias e cooperação entre escolas, instituições e entidades locais, empregadores e empresas, com vista à activação de recursos e à facilitação dos processos de tomada de decisão dos/as alunos/as relativamente aos seus projectos académicos e profissionais.

PARTE II

Considera-se resposta positiva a utilização dos níveis 3, 2 e 1 nas respostas à Parte I da presente Checklist.

1. Em caso de resposta positiva à pergunta 2 da Parte I², transcreva os aspectos da política do agrupamento/escola que considera mais relevantes. **máximo: 2000 caracteres**
2. Em caso de resposta positiva à pergunta 10 da Parte I³, descreva, de forma sucinta, uma iniciativa realizada ou prevista considerada relevante, referindo, entre outros aspectos, os seus objectivos, público-alvo e outros intervenientes, recursos, formas de avaliação e os resultados obtidos ou esperados. **máximo: 2000 caracteres**
 - a. Campo para Objectivos
 - b. Campo para Públicos-Alvo e Outros Intervenientes
 - c. Campo para Recursos
 - d. Campo para Formas de Avaliação
 - e. Campo para Resultados Obtidos ou Esperados
3. Em caso de resposta positiva à pergunta 11 da Parte I⁴, descreva, de forma sucinta, uma iniciativa realizada ou prevista considerada relevante, referindo, entre outros aspectos, os seus objectivos, público-alvo e outros intervenientes, recursos, formas de avaliação e os resultados obtidos ou esperados. **máximo: 2000 caracteres**
 - a. Campo para Objectivos
 - b. Campo para Públicos-Alvo e Outros Intervenientes
 - c. Campo para Recursos
 - d. Campo para Formas de Avaliação
 - e. Campo para Resultados Obtidos ou Esperados
4. Em caso de resposta positiva à pergunta 22 da Parte I⁵, descreva uma dessas oportunidades. **máximo: 1000 caracteres**
5. Em caso de resposta positiva à pergunta 27 da Parte I⁶, descreva uma dessas oportunidades. **máximo: 1000 caracteres**
6. Em caso de resposta positiva à pergunta 33 da Parte I⁷, exemplifique de que forma é apoiado o desenvolvimento de redes de colaboração com a comunidade. **máximo: 1000 caracteres**
7. Em caso de resposta positiva à pergunta 35 da Parte I⁸, descreva, de forma sucinta, uma iniciativa ou projecto realizado ou previsto considerado relevante, referindo, entre outros aspectos, os seus objectivos, público-alvo e outros intervenientes, recursos, formas de avaliação e os resultados obtidos ou esperados. **máximo: 2000 caracteres**
 - a. Campo para Objectivos
 - b. Campo para Públicos-Alvo e Outros Intervenientes
 - c. Campo para Recursos
 - d. Campo para Formas de Avaliação
 - e. Campo para Resultados Obtidos ou Esperados
8. Em caso de resposta positiva à pergunta 49 da Parte I⁹, dê um exemplo de uma estratégia/prática/programa ou instrumento inovadores. **máximo: 1000 caracteres**

2 O agrupamento/escola tem uma política escrita que define um enquadramento e procedimentos a partir dos quais são geridas situações de *bullying*, violência, assédio, discriminação e desrespeito, e promovidos processos de construção da paz. Esta política é um documento dinâmico e revisto regularmente, cuja construção envolve representantes dos vários elementos da comunidade educativa (i.e., Alunos/as, Profissionais e Encarregados de Educação).

3 O agrupamento/escola valoriza e implementou ou tem previsto implementar programas, projectos, e/ou estratégias abrangentes que visam aumentar os factores de protecção da Saúde Psicológica, do Bem-Estar, o Sucesso Educativo e a Inclusão de todos os alunos e alunas, nomeadamente que visem o desenvolvimento de competências socioemocionais (e.g., sentimentos positivos de auto-estima, auto-conceito, e auto-eficácia; autonomia; tomada de decisão responsável; valores positivos e consciência social; capacidade de comunicação e de resolução assertiva de problemas; competências de auto-regulação; educação para os afectos e sexualidade; relações interpessoais positivas e de suporte; resiliência e *coping*; clima escolar positivo; prevenção do *bullying* e violência escolar; prevenção do uso e abuso de substâncias psicoactivas; estratégias positivas de gestão da sala de aula; reconhecimento e valorização do trabalho da comunidade educativa; trabalho em rede com os serviços e estruturas da comunidade).

4 O agrupamento/escola implementou ou tem previsto implementar programas, projectos, e/ou estratégias com o objectivo específico de promover a resiliência e a superação do impacto da crise pandémica nas aprendizagens, na Saúde Psicológica e no bem-estar de todos os alunos e alunas.

5 O agrupamento/escola proporciona oportunidades formais e informais, curriculares e extracurricu-

lares, que permitem aos/as alunos/as (a) aprender e discutir temas relacionados com a prevenção e a promoção da Saúde Psicológica e do Bem-Estar, incluindo a análise da influência de familiares, amigos, media, tecnologia e ambiente nos comportamentos de Saúde; (b) desenvolver competências para aceder a informação válida, produtos e serviços que permitam melhorar a sua Saúde; e (c) praticar a capacidade de tomada de decisões responsáveis, usar a comunicação interpessoal para melhorar a Saúde, e evitar ou reduzir os riscos para a Saúde.

6 O agrupamento/escola oferece oportunidades de desenvolvimento socioemocional e profissional aos seus Profissionais.

7 O agrupamento/escola apoia o desenvolvimento de redes de colaboração com a comunidade e envolve-se em iniciativas da comunidade que promovem a Inclusão, a Saúde Psicológica, o Bem-Estar e o Sucesso Educativo, permitindo o acesso e a participação da comunidade nas actividades da escola.

8 O agrupamento/escola aplica um modelo de intervenção multinível, que através de medidas universais, selectivas e/ou indicadas, e da monitorização sistemática do progresso dos/das alunos/as em cada medida implementada, usa evidências/indicadores/provas para responder às necessidades educativas e individuais de todos/as os/as alunos/as.

9 O agrupamento/escola adopta estratégias, práticas, programas e instrumentos inovadores para a intervenção psicológica no desenvolvimento vocacional e de carreira, considerando os projectos de vida dos/as alunos/as e promovendo o desenvolvimento da aprendizagem e da carreira ao longo da vida.

PARTE III

As perguntas que se seguem não serão objecto de pontuação, destinando-se apenas a fornecer informação complementar para o Júri.

1. Refira as fontes de informação a que recorreu para responder à Checklist. *máximo: 1000 caracteres*
2. Apresente comentários, sugestões e dificuldades reveladas no preenchimento da Checklist. *máximo: 1000 caracteres*
3. Explícite as necessidades de formação do agrupamento/escola no domínio das boas práticas na promoção da Saúde Psicológica, do bem-estar e do Sucesso Educativo. *máximo: 1000 caracteres*
4. Preencha os seguintes dados de identificação do agrupamento/escola:
 - Nome
 - Endereço
 - Email
 - Nº Telefone
 - Nome da pessoa de contacto
 - Número de Alunos/as
 - Número de Professores
 - Número de Psicólogos/as
 - Número de Outros Técnicos Superiores Não Docentes (que não Psicólogos/as)
 - Número de Assistentes Operacionais
 - Número de Assistentes Técnicos

LISTA DE AGRUPAMENTOS/ ESCOLAS QUE RECEBERAM O SELO “ESCOLA SAUDÁVELMENTE — BOAS PRÁTICAS EM SAÚDE PSICOLÓGICA E SUCESSO EDUCATIVO” 2017—2019

AE João da Silva Correia
Agrupamento de Escolas (AE) de Eiriz
Agrupamento de Escolas 2 de Beja
Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano
Agrupamento de Escolas Amato Lusitano
Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco
Agrupamento de Escolas Carlos Amarante
Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste
Agrupamento de Escolas Cónego Dr.º Manuel Lopes Perdigão
Agrupamento de Escolas Corga de Lobão
Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques
Agrupamento de Escolas D. António de Ataíde
Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde
Agrupamento de Escolas da Abrigada
Agrupamento de Escolas da Lixa
Agrupamento de Escolas da Madalena
Agrupamento de Escolas da Nazaré
Agrupamento de Escolas de Águeda
Agrupamento de Escolas de Airões
Agrupamento de Escolas de Alcanena

Agrupamento de Escolas de Argoncilhe
Agrupamento de Escolas de Aveiro
Agrupamento de Escolas de Cister de Alcobça
Agrupamento de Escolas de Cristelo
Agrupamento de Escolas de Cuba
Agrupamento de Escolas de Eixo
Agrupamento de Escolas de Escariz
Agrupamento de Escolas de Fajões
Agrupamento de Escolas de Ferreiras
Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos
Agrupamento de Escolas de Gavião
Agrupamento de Escolas de Lousada
Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho
Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro
Agrupamento de Escolas de Perafita
Agrupamento de Escolas de S. Martinho do Porto
Agrupamento de Escolas de Sampaio
Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira
Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga
Agrupamento de Escolas de Sousel

Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga
 Agrupamento de Escolas Diogo Cão Vila Real
 Agrupamento de Escolas do Barreiro
 Agrupamento de escolas do Carregado
 Agrupamento de Escolas do Fundão
 Agrupamento de Escolas do Levante da Maia
 Agrupamento de Escolas do Viso
 Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo
 Agrupamento de escolas Dr. Serafim Leite
 Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Sanches
 Agrupamento de Escolas Escultor Francisco dos Santos
 Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto
 Agrupamento de Escolas Gândara Mar
 Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto
 Agrupamento de Escolas João de Deus
 Agrupamento de Escolas Lima de Freitas
 Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes
 Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente
 Agrupamento de escolas Miguel Torga (Bragança)
 Agrupamento de Escolas Monte da Lua
 Agrupamento de Escolas nº 3 de Elvas
 Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira
 Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã
 Agrupamento de Escolas Professor João de Meira
 Agrupamento de Escolas Rio Arade
 Agrupamento de Escolas Vale do Tamel
 Agrupamento Manuel Ferreira Patrício
 Associação de Solidariedade SUBUD – Centro Comunitário e Educa-
 cional Roda Viva
 Colégio Casa-Mãe
 Colégio da Imaculada Conceição
 Colégio da Rainha Santa Isabel
 Colégio de Alfragide
 Colégio de Amorim
 Colégio de Nossa Senhora de Fátima
 Colégio do Castanheiro
 Colégio do Sagrado Coração de Maria
 Colégio Europeu Astória
 Colégio Internato dos Carvalhos
 Colégio Rainha D. Leonor
 EB 1,2,3/PE do Porto da Cruz
 Escola Básica dos 2º e 3º Ciclo dos Louros
 Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro
 Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral
 Escola Básica Integrada com J.I. de Pardilhó
 Escola Básica Integrada da Ribeira Grande
 Escola Básica Integrada dos Biscoitos
 Escola dos 2º e 3º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior
 Escola EB 23 Fernandes de Sá
 Escola Pátio da Inês
 Escola Profissional de Aveiro
 Escola Profissional de Torres Novas
 Escola Profissional Vértice
 Escola Secundária de Fonseca Benevides
 Escola Secundária de S Pedro da Cova
 Escola Superior de Enfermagem de Lisboa - Polo Artur Ravara
 Nobel International School Algarve
 Nuclisol Jean Piaget - Associação para o Desenvolvimento da crian-
 ça a integração e a solidariedade
 Real Colégio de Portugal
 Salesianos do Estoril

LISTA DE AGRUPAMENTOS/ ESCOLAS QUE RECEBERAM O SELO “ESCOLA SAUDÁVELMENTE – BOAS PRÁTICAS EM SAÚDE PSICOLÓGICA E SUCESSO EDUCATIVO” 2019—2021

Academia de Música de Vilar de Paraíso
Agrupamento de Escolas Fernando Távora
Agrupamento de Escolas 2 de Beja
Agrupamento de escolas Abade Baçal
Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano-Santarém
Agrupamento de Escolas Alto dos Moinhos
Agrupamento de Escolas Arqueólogo Mário Cardoso
Agrupamento de Escolas Augusto Cabrita
Agrupamento de Escolas Carlos Amarante
Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste
Agrupamento de Escolas Cónego Dr.º Manuel Lopes Perdígão - Carxarias
Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques
Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches de Vila do Conde
Agrupamento de Escolas D. António de Ataíde
Agrupamento de Escolas D. António Taipa
Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde
Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa
Agrupamento de Escolas D. Maria II,
Agrupamento de Escolas D. Pedro I

Agrupamento de Escolas D.Dinis Santo Tirso
Agrupamento de Escolas da Abrigada
Agrupamento de Escolas da Benedita
Agrupamento de Escolas da Madalena
Agrupamento de Escolas da Nazaré
Agrupamento de Escolas da Póvoa de Santa Iria
Agrupamento de Escolas de Águeda
Agrupamento de Escolas de Águeda Sul
Agrupamento de Escolas de Airões
Agrupamento de Escolas de Alapraia
Agrupamento de Escolas de Albufeira
Agrupamento de Escolas de Alcanena
Agrupamento de Escolas de Alcobça
Agrupamento de Escolas de Alcochete
Agrupamento de Escolas de Almancil
Agrupamento de Escolas de Almeirim
Agrupamento de Escolas de Alvaiázere (AEA)
Agrupamento de Escolas de Amares
Agrupamento de Escolas de Arganil
Agrupamento de Escolas de Argoncilhe

Agrupamento de Escolas de Aveiro
 Agrupamento de Escolas de Caranguejeira e de Santa Catarina da Serra
 Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães
 Agrupamento de Escolas de Cristelo - Paredes
 Agrupamento de Escolas de Cuba
 Agrupamento de Escolas de Eiriz - Paços de Ferreira
 Agrupamento de Escolas de Eixo
 Agrupamento de Escolas de Escariz
 Agrupamento de Escolas de Escariz
 Agrupamento de Escolas de Fajões
 Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim
 Agrupamento de Escolas de Frazão, Paços de Ferreira
 Agrupamento de Escolas de Góis
 Agrupamento de Escolas de Gondifelos
 Agrupamento de Escolas de Infias - Vizela
 Agrupamento de Escolas de Lousada
 Agrupamento de Escolas de Mangualde
 Agrupamento de Escolas de Melgaço
 Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho
 Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades
 Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro
 Agrupamento de Escolas de Paredes
 Agrupamento de Escolas de Peniche
 Agrupamento de Escolas de Perafita
 Agrupamento de Escolas de Pombal
 Agrupamento De Escolas De Ribeira De Pena
 Agrupamento de Escolas de Saboia
 Agrupamento de Escolas de Santa Bárbara
 Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão
 Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa
 Agrupamento de Escolas de São Bruno
 Agrupamento de Escolas de São Pedro da Cova
 Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga
 Agrupamento de Escolas de Sousel
 Agrupamento de Escolas de Vale de Ovil, Baião
 Agrupamento de Escolas de Vale D'Este - Viatodos
 Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga
 Agrupamento de Escolas de Vidigueira
 Agrupamento de Escolas Diogo Cão
 Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso
 Agrupamento de Escolas do Bonfim
 Agrupamento de Escolas do Carregado
 Agrupamento de Escolas do Fundão
 Agrupamento de escolas do Pe. António Martins de Oliveira
 Agrupamento de Escolas do Vale de S. Torcato - Guimarães
 Agrupamento de Escolas do Viso - Viseu
 Agrupamento de Escolas Dona Maria II, Braga
 Agrupamento De Escolas Dr Vieira De Carvalho
 Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo
 Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves
 Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto
 Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Sanches
 Agrupamento de Escolas Dr. Mário Fonseca
 Agrupamento de Escolas Dr. Serafim Leite
 Agrupamento de Escolas Escultor António Fernandes de Sá
 Agrupamento de Escolas Escultor Francisco dos Santos
 Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro
 Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, Covilhã
 Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, Fundão
 Agrupamento de Escolas Ibn Mucana
 Agrupamento de Escolas João da Silva Correia
 Agrupamento de Escolas João de Deus - Faro
 Agrupamento de Escolas José Saramago
 Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra Filho
 Agrupamento de Escolas Lima de Freitas
 Agrupamento de Escolas Manoel de Oliveira
 Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício
 Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes
 Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente
 Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus
 Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã
 Agrupamento De Escolas Professor Armando Lucena
 Agrupamento de Escolas Professor João de Meira
 Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel
 Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches - Penamacor
 Agrupamento de Escolas Sá da Bandeira
 Agrupamento de Escolas Sampaio
 Agrupamento de Escolas Soares dos Reis - Vila Nova de Gaia
 Agrupamento de Escolas Templários - Tomar
 Agrupamento de Escolas Vale do Tamel
 Agrupamento Escolar Coimbra Centro
 Agrupamento Levante da Maia
 Agrupamento Verde Horizonte Mação
 Associação de Solidariedade SUBUD - Centro Educacional e Comunitário Roda Viva
 Astoria International School
 Colégio de Alfragide
 Colégio de Amorim
 Colégio de São Miguel
 Colégio do Sagrado Coração de Maria
 Colégio Internato Claret
 Colégio Internato dos Carvalhos
 Colégio Novo da Maia
 Colegio Oriente
 Colégio Rainha Dona Leonor
 colégio Santo André
 Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga
 Conservatório de Música da Covilhã
 EB 1,2,3/PE do Porto da Cruz
 Escola Básica De 2º E 3º Ciclos Do Caniço
 Escola Básica do 2º e 3º Ciclo dos Louros
 Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos
 Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro
 Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral
 Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco
 Escola Básica Integrada dos Biscoitos
 Escola dos 2º e 3º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior
 Escola Pátio da Inês
 Escola Profissional da Guarda
 Escola Profissional de Aveiro
 Escola Profissional do Comércio Externo
 Escola secundária Alves Martins- Viseu
 Escola Secundária de Emídio Navarro de Viseu
 Escola Secundária de Felgueiras
 Escola Secundária de Peniche
 Escola Secundária de São Pedro da Cova
 Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho
 Externato Cooperativo da Benedita
 Externato Ribadouro
 Nobel International School Algarve
 Pré-escolar do Centro Social, Cultural e Recreativo de Carregosa
 Real Colégio de Portugal
 Salesianos Do Porto

